

## ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 004/94

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que determinam a Lei nº 2.208 de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de CR\$ 500.000.000,00 (Quinhentos milhões de cruzeiros reais), na forma abaixo indicada:

| PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR EM CR\$ 1,00 |             |
|----------------------|---------------------|-------|--------------------|-------------|
|                      |                     |       | REFORÇO            | COMPENSAÇÃO |
| 0641.08444284.130    | 3120                | 10    | -                  | 500.000.000 |
|                      | 3132                | 10    | 500.000.000        | -           |
| TOTAL                |                     |       | 500.000.000        | 500.000.000 |

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

UERJ, 06 de junho de 1994

HESIO CORDEIRO  
Reitor